

**ANEXO VII  
TABELA DE RECEITA N. VI**

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE  
ÁREAS PARTICULARES**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEC. Nº 28.226/2016**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>1.0.0</b>	<b>Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de:</b>	
1.1.0	Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou ampliação de mais de 50% da área construída total da edificação existente, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
1.1.1	Tipo Alto Luxo	10,18
1.1.2	Tipo Luxo	7,50
1.1.3	Tipo Médio / Bom	6,03
1.1.4	Tipo Popular	3,74
1.2.0	Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída total da edificação existente, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
1.2.1	Tipo Alto Luxo	7,50
1.2.2	Tipo Luxo	5,20
1.2.3	Tipo Médio / Bom	3,95
1.2.4	Tipo Popular	2,71
<b>2.0.0</b>	<b>Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor:</b>	
2.1.0	Que não implique em aumento da área construída total do projeto aprovado, em percentual superior a 50% e/ou número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m <sup>2</sup> ou fração de área acrescida:	
2.1.1	Tipo Alto Luxo	10,18
2.1.2	Tipo Luxo	7,50
2.1.3	Tipo Médio / Bom	6,03
2.1.4	Tipo Popular	3,74
	Por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto anteriormente aprovado:	
2.1.5	Tipo Alto Luxo	1,03
2.1.6	Tipo Luxo	0,63
2.1.7	Tipo Médio / Bom	0,50
2.1.8	Tipo Popular	0,31
2.2.0	Que implique aumento da área construída total do projeto aprovado em percentual superior a 50% e/ou no aumento do número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso de empreendimento licenciado, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
2.2.1	Tipo Alto Luxo	10,18
2.2.2	Tipo Luxo	7,50
2.2.3	Tipo Médio / Bom	6,03
2.2.4	Tipo Popular	3,74
<b>3.0.0</b>	<b>Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização:</b>	
3.1.0	Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto.	0,85

<b>4.0.0</b>	<b>Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor.</b>	
4.1.0	Que não implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%:	
4.1.1	Por m <sup>2</sup> de área total do projeto anteriormente aprovado	0,31
4.1.2	Por m <sup>2</sup> de área acrescida do projeto anteriormente aprovado	0,85
4.2.0	Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%, por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto	0,85
<b>5.0.0</b>	<b>Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de:</b>	
5.0.1	Terraplenagem e/ou escavação, por m <sup>3</sup> ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado	0,85
5.0.2	Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório por metro linear ou fração de área da instalação	1,25
5.0.3	Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos por m <sup>2</sup> ou fração da área total para instalação do equipamento.	0,31
<b>6.0.0</b>	<b>Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.</b>	
6.0.1	Por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto e/ou área construída total do projeto	0,31
<b>7.0.0</b>	<b>Fiscalização da obra de demolição por m<sup>2</sup></b>	3,54
<b>8.0.0</b>	<b>Reparos gerais quando em ato administrativo especificado de acordo com os valores declarados que se seguem:</b>	
8.0.1	Até 230,00	33,31
8.0.2	De 230,01 a 930,00	124,91
8.0.3	De 930,01 a 2.325,00	249,78
8.0.4	De 2.325,01 a 3.485,00	374,69
8.0.5	De 3.485,01 a 4.645,00	499,58
8.0.6	De 4.645,01 a 6.970,00	624,48
8.0.7	De 6.970,01 a 9.900,00	728,55

**Nota:** Para valores iguais ou superiores a R\$10.899,91, a taxa será de 3,5% do valor declarado.